

<b>Assunto: 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife - Julgamento de Allison Jerrar</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Capa Dois	<b>Seção/Repórter:</b> repórter jc
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 24/09/2014

**jornal do  commercio**

---

## **Um julgamento histórico**

Espera-se que realmente ocorra hoje o julgamento por homicídio doloso do estudante Allison Jerrar que, ao dirigir embriagado em 2008, provocou acidente que culminou na morte de uma pessoa em Boa Viagem. Mas, convém não esperar muita coisa: a defesa é experiente e pode usar de artifícios para adiá-lo. Se o julgamento ocorrer, porém, o Tribunal do Júri dará um exemplo para o Brasil nos casos de morte em acidente de trânsito.

<b>Assunto: 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife - Julgamento de Allison Jerrar</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Cidades	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 24/09/2014

**jornal do  commercio**

Bobby Fabisak/JC Imagem



→ **Familiares de enfermeira** esperam condenação de **Jerrar** 3

<b>Assunto: 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife - Julgamento de Allison Jerrar</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Cidades</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 3</b>	<b>Data: 24/09/2014</b>

**Roberta Soares**  
betasoares@gmail.com

Um julgamento para servir de exemplo. Para levar as pessoas à reflexão sobre a responsabilidade que assumem ao pegar o volante de um automóvel. Hoje, a partir das 9h, no Fórum do Recife, área central da capital, tem início o julgamento de um dos poucos casos de morte no trânsito encarado pela Justiça pernambucana como homicídio doloso (com intenção de matar). Cinco anos e nove meses depois, será submetido a júri popular o empresário Allison Jerrar Zacarias dos Santos, na época com 21 anos, denunciado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) por dirigir embriagado e em alta velocidade, matando na hora a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes de Lima dos Santos, 33. E, por pouco, não destruir toda a família da vítima: o marido, Wellington Lopes dos Santos, ficou gravemente ferido, e a filha, Alba, com apenas 6 anos, sofreu ferimentos leves pelo corpo.

"Eu e minha filha só queremos justiça. Precisamos dela. A justiça divina foi feita porque se chegou à conclusão de que o acidente foi provocado por Allison Jerrar. Eu fui indiciado pela morte da minha própria mulher, mesmo também sendo vítima. Mas graças a Deus, o MPPE reverteu a história e denunciou o motorista, que dirigia embriagado, em alta velocidade e ainda avançou o semáforo. Falta agora a justiça dos homens. Ela será feita quando esse rapaz for condenado", afirmou o viúvo Wellington Lopes dos Santos.

Ao lado da filha, Alba, hoje com 12 anos, o viúvo diz estar reaprendendo a viver. "Permaneci seis meses me recuperando do acidente. Tive ferimentos graves. O físico melhorou, mas as sequelas psicológicas permanecem. Continuamos a vida porque é preciso, mas é difícil. Perder minha esposa como perdi e ver o assassino solto por aí, sem qualquer restrição, dói. Alba reagiu melhor, mas ainda sente muito a falta da mãe. Por isso, estaremos juntos acompanhando o julgamento. Esperando e torcendo pela justiça dos homens", disse.

Allisson Jerrar, em liberdade desde o crime - passou 15 dias hospitalizado e três dias no Cotel - teria, no entendimento da Polícia Federal e do MPPE, não só dirigido alcoolizado, mas avançado o semáforo do cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, 19 segundos depois de ele ter fechado para o sentido em que trafegava e a uma velocidade de 101 quilômetros por hora. Ou seja, foram reunidas diversas provas de que o estudante usou a caminhonete que dirigia no dia do acidente como arma. A colisão entre o veículo conduzido por Allison Jerrar e o carro no qual viajavam a família de Aurinete Gomes aconteceu às 5h45 do dia 13 de dezembro de 2008, um sábado. Wellington Lopes dirigia um Pálio e levava a esposa para o trabalho, um laboratório em Boa Viagem. A filha do casal dormia no banco de trás. Allison Jerrar voltava de uma



**INVESTIGAÇÃO** Allison Jerrar foi ouvido na Delegacia de Boa Viagem e levado para o Cotel, onde ficou três dias

**Os pontos polêmicos**

- A Polícia Civil concluiu que Allison Jerrar não teria avançado o semáforo, mas o MPPE não ficou satisfeito com o resultado e pediu que a Polícia Federal refizesse a perícia. Os federais analisaram uma imagem gravada pelas câmeras de segurança do Edifício Benidorm, em Boa Viagem, e concluíram que Jerrar avançou o semáforo. O IC teria descartado a gravação, dizendo que a câmera estava longe e não daria para ver o sinal
- Na época, os peritos do IC garantiram que não tinham recebido as imagens da Polícia Civil. Já o delegado responsável pelo inquérito afirmou que a gravação foi entregue ao órgão
- A PF afirmou que o plano semafórico repassado pela CTTU não condizia com a temporização do semáforo no cruzamento onde aconteceu o acidente. Já a CTTU garantiu em nota que os dados estavam corretos
- Nos cálculos de IC, a Nissan Frontier de Allison Jerrar estava a 83 km/h e o Pálio onde viajavam as vítimas a 81 km/h. A Polícia Federal, entretanto, concluiu que a caminhonete do universitário estava a, pelo menos, 101 km/h e o carro onde estava a vítima a, no mínimo, 66 km/h

# Julgamento para frear a impunidade

**TRÂNSITO** O empresário Allison Jerrar vai a júri popular hoje por dirigir embriagado e em alta velocidade e matar uma auxiliar de enfermagem, em 2008



**Entenda o caso**



1 Veículos envolvidos no acidente ficaram destruídos. Colidiram no cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem



**JUSTIÇA** A filha e o marido da auxiliar de enfermagem morta no acidente esperam que empresário seja condenado



Fabrizio/JC Imagem

Fotos: Lobby

Alexandre Auler/JC Imagem/19-12-2009

boate, também em Boa Viagem, onde passou a madrugada bebendo com os amigos. Entre as provas, tiquetes que comprovam o consumo de R\$ 300.

## REPERCUSSÃO

O caso teve repercussão pela violência do acidente – o impacto da colisão foi tão forte que Aurinete Gomes teve diversos órgãos dilacerados – e, principalmente, pela polêmica que o cercou. A Polícia Civil investigou o caso e, inicialmente, entendeu que Alisson Jerrar era culpado. Mas logo depois voltou atrás, usando como base as perícias realizadas pelo Instituto de Criminalística (IC), e indicou o marido de Aurinete pela morte culposa (sem intenção) da própria mulher. Coube ao MPPE dar uma guinada no caso. Desconfiado da eficiência das investigações e, principalmente, da perícia do IC, pediu que a Polícia Federal refizesse o trabalho. A constatação foi definitiva: para a PF, Alisson Jerrar provocou o acidente, ao avançar o semáforo embriagado e a 101 km/h, quando a velocidade permitida era de 60 km/h. O julgamento acontece na 2ª Vara do Tribunal do Júri, sob o comando do juiz Jorge Luis dos Santos Henriques.



Eu e minha filha só queremos justiça. Precisamos dela. Fui indiciado pela morte da minha própria mulher, mesmo também sendo vítima. Mas, graças a Deus, o MPPE reverteu a história e denunciou o motorista, que dirigia embriagado, em alta velocidade e ainda avançou o semáforo. Falta agora a justiça dos homens”, **desabafa Wellington Lopes dos Santos**

# Jerrar não foi multado nem perdeu habilitação

Quase seis anos se passaram e, desde então, Alisson Jerrar, acusado pelo crime de matar ao volante embriagado e em alta velocidade, nunca teve a permissão para dirigir proibida ou, sequer, julgada. Em 2011, três anos depois do acidente, o Detran-PE confirmou a informação de que nenhuma multa ou processo administrativo para suspensão do direito de dirigir corria contra o acusado no órgão. Na teoria, Alisson Jerrar permanece um motorista apto a dirigir livremente. Na época, a conclusão era que os agentes da CT-TU que estiveram no local do crime, no início da manhã do dia 13 de dezembro de 2008, não multaram sequer o motorista.

Isso tudo apesar de o exame de alcoolemia, realizado no Instituto de Medicina Legal (IML), ter apontado o consumo de álcool por parte de Alisson Jerrar. Orem, provocado pela reportagem, o Detran-PE, agora sob nova direção, esquivou-se de confirmar se a si-

tuação do motorista havia mudado. Em nota enviada pela assessoria de imprensa, o órgão esclareceu que, em casos de ocorrência de crimes de trânsito, previstos nos artigos 291 ao 312 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Detran-PE aguarda decisão judicial, na esfera criminal, para aplicação da pena de suspensão do direito de dirigir. Ou seja, é preciso aguardar o julgamento do motorista para, só então, ele vir a responder no órgão.

As brechas deixadas não param por aí. O marido de Aurinete Gomes, Wellington Lopes, também não recebeu qualquer notificação, embora conduzisse o veículo Pallo da família sem possuir carteira nacional de habilitação (CNH) no dia do acidente. A ausência do documento, inclusive, foi usada pela Polícia Civil como um fato que pesou contra o viúvo, exatamente na época em que o inquérito policial foi concluído e Wellington Lopes indiciado por homicídio culposo (sem intenção).

2 Alba Gomes, na época com 6 anos, filha de Aurinete, teve ferimentos pelo corpo. O pai, Wellington dos Santos, levou seis meses para se recuperar



3 Alisson Jerrar foi encaminhado ao Hospital Português após o acidente, onde permaneceu por 15 dias. No Cotel, ficou apenas três dias



4 O acusado está em liberdade desde então. Na foto, ele comparece a uma das audiências judiciais do caso

<b>Assunto: 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife - Julgamento de Allison Jerrar</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Cidades</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 3</b>	<b>Data: 24/09/2014</b>



JUSTIÇA

# Caso Aurinete será julgado hoje

Um dos casos mais simbólicos e chocante, resultado da mistura equivocada entre bebida e direção, está perto de sua conclusão. Hoje e amanhã foram os dias escolhidos para o julgamento de Allison Jerrar, acusado de matar a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos, 33 anos, num acidente de trânsito que aconteceu na manhã do dia 13 de dezembro de 2008. O réu será submetido a júri popular, que acontece na 2ª Vara do Tribunal do Júri do Recife, no Fórum da cidade, comandado pelo juiz Jorge Luís dos Santos Henriques, com início previsto para as 9h.

De acordo com Wellington Lopes dos Santos, 42 anos, esposo da vítima, que também estava presente no carro no momento do acidente fatal, os seis anos de espera foram dolorosos tanto para a filha do casal, que tinha apenas seis anos quando o fato acon-



Miva Filho/Arquivo Folha

**MORTE** da auxiliar de enfermagem foi provocada pela mistura de bebida e direção

teceu, quanto para sua vida. "Se eu disser que estou bem, estaria mentindo. Nossa família foi destruída pela imprudência de um jovem que estava bêbado", relatou o homem, que durante o inci-

dente, também ficou gravemente ferido. A menina, que hoje já está com 12 anos, estava presente no momento da tragédia. Um dia antes, a adolescente havia se formado no ABC e, na ocasião, estava

sendo levada para a casa dos avós. "Essa semana ela estava no quarto chorando, olhando para a foto da mãe. Essa é a maior dor, machuca o coração", relatou Wellington.

No momento do acidente,

Allison Jerrar avançou o semáforo do cruzamento entre a avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, no bairro de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. O trecho é a principal ligação entre zona Oeste e zona Sul da capital pernambucana. Além do crime de homicídio, ele também responde às acusações de tentativas de homicídio doloso contra o marido da vítima fatal e a filha dela. Ao longo desses seis anos, o acusado apelou para todos os procedimentos judiciais, chegando a levar o caso para o Supremo Tribunal Federal (STF), perdendo em todas as instâncias. A decisão do júri popular atendeu uma solicitação do MPPE, que alegou que o rapaz trafegava em alta velocidade e sob efeito de bebida alcoólica. A Polícia Federal concluiu que o rapaz avançou o sinal vermelho numa velocidade de 110 km/h.

<b>Assunto: 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife - Julgamento de Allison Jerrar</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Local</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: A4</b>	<b>Data: 24/09/2014</b>

**DIÁRIO** de **PERNAMBUCO**



**Carro de vítima ficou destruído após o acidente**

## Alisson Jerrar vai a júri popular hoje

Um caso emblemático no qual um motorista foi acusado de homicídio doloso após provocar uma morte no trânsito será levado a júri popular hoje. O empresário Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, 27, indiciado pela morte da técnica em laboratório Aurinete Gomes Lima dos Santos, 33, será julgado no Fórum Rodolfo Aureliano, no Recife.

Ele foi denunciado pelo Ministério Público de Pernam-

buc por dirigir bêbado, em alta velocidade, avançar o sinal e provocar o acidente em 13 de dezembro de 2008, no cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem. Alisson está no Cotel.

A sessão começará às 9h. Na abertura, haverá o sorteio dos sete jurados. Em seguida, terão início os depoimentos das testemunhas. Seis foram convocadas - três pela defesa

do réu e três pelo advogado da família da vítima.

Quatro testemunhas são peritos criminais, que devem ser questionados sobre divergências nos laudos. Em seguida, será a vez do réu ser ouvido. Ele pode optar pelo silêncio.

Ao fim, o juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques se reunirá com os jurados para a votação e a confecção do veredicto. A expectativa é de que o júri acabe amanhã.

assista



**Materia da TV Clube/Record sobre o julgamento de Alisson Jerrar**



Fotografe o QR code isolado com o software leitor do seu celular

<b>Assunto: 2ª Vara do Tribunal do Juri do Recife - Julgamento de Allison Jerrar</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Em Foco	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> A3	<b>Data:</b> 24/09/2014

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**



### *Júri popular*

O empresário Allison Jerrar vai à júri popular hoje. Ele foi preso 2013 por dirigir bêbado e matar a técnica em laboratório Aurinete Gomes.



<b>Assunto: Acusado por homicídio doloso em acidente de trânsito vai a júri</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

### **Acusado por homicídio doloso em acidente de trânsito vai a júri**

A 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital inicia, na manhã desta quarta-feira o julgamento de um homem acusado de homicídio doloso e duas tentativas de homicídio em Boa Viagem, zona sul do Recife, no ano de 2008. Alisson Jerrar Zacarias dos Santos responde pela morte da auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos e pela tentativa de homicídio do marido e da filha da vítima, em um acidente de trânsito.

A sessão será presidida pelo juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques, no Salão do Júri do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra. O réu será julgado pelo conselho de sentença, o chamado júri popular. De acordo com o juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques, a fundada suspeita de embriaguez na condução do veículo pode ser indicativo de que o denunciado teria agido com dolo eventual, na medida em que poderia não só prever o resultado ou seja, que poderia ferir ou matar alguém.

Durante a sessão do júri, serão ouvidas três testemunhas de acusação, entre elas o marido de Aurinete, e uma de defesa. Depois começa a fase de debates entre a acusação e a defesa, que pode durar até cinco horas. O representante do Ministério Público (MPPE) terá uma hora e meia para a sustentação oral, mesmo tempo reservado para os advogados de defesa. O MPPE poderá ter uma hora de réplica e os defensores, uma hora de tréplica.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco, no dia 13 de dezembro de 2008 o acusado Alisson Jerrar Zacarias dos Santos trafegava em alta velocidade em um veículo Nissan Frontier na Avenida Domingos Ferreira. Ainda de acordo com o documento, ao passar pelo cruzamento com a Rua Ernesto de Paula Santos, o automóvel conduzido pelo réu colidiu violentamente com o Fiat Palio onde estavam Aurinete, seu marido, Wellington Lopes Evangelista Santos, e a filha do casal. O exame de alcoolemia de Alisson Jerrar teve resultado positivo.

<b>Assunto: Alisson Jerrar vai à júri popular nesta quarta</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

## **Alisson Jerrar vai à júri popular nesta quarta**

A punição aos motoristas que provocam acidentes com mortes quando estão em alta velocidade ou sob efeito de álcool ainda gera muita discussão. Enquanto os especialistas em trânsito afirmam que ao infringir a lei os condutores assumiram o risco e devem ser denunciados por homicídio doloso (quando há intenção de matar), a interpretação da Justiça ainda não é unânime. Na próxima quarta-feira (23) terá início o julgamento do caso mais emblemático do estado. O empresário Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, 27 anos, vai à júri popular.

Em 13 de dezembro de 2008, segundo denúncia do Ministério Público, Alisson dirigiu bêbado e em alta velocidade, avançou o sinal e provocou a morte da a técnica em laboratório Aurinete Gomes Lima dos Santos, 33, no cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com Rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Pela primeira vez em Pernambuco, um delegado de polícia autuou em flagrante um motorista por homicídio doloso. Até então, acidentes semelhantes eram tratados como culposos (sem intenção de matar).

Para a presidente do Conselho Estadual de Trânsito, Simíramis Queiroz, no momento em que opta por tirar a carteira de habilitação, o motorista tem que seguir as regras. “Ele está consciente de que estar ao volante sob efeito de álcool ou em alta velocidade pode provocar uma fatalidade, por isso o crime tem que ser caracterizado como doloso”, disse.

O advogado criminalista Gilberto Marques destacou que, apesar da polêmica, a lei já prevê a punição por homicídio doloso aos condutores. “É só interpretar a lei de forma severa. Mesmo sem estar bêbado, o motorista que anda a 120km/h numa via urbana que só permite até 60km/h, por exemplo, está ciente que pode provocar acidente”, pontuou.

No mês passado, o comerciante Carlos Eduardo da Silva, 31, foi condenado pela Justiça a oito anos e oito meses de prisão pelas mortes do entregador de pizza Gildo Alves Pereira, 34, e de David Timóteo, 40, na Avenida Beberibe. Apesar de ter negado a ingestão de álcool, em 2011, a polícia autuou o motorista, que estava em alta velocidade, pelo duplo homicídio doloso.

Especialista em educação e segurança no trânsito, o mestre em sociologia Eduardo Biavati ressaltou que cada vez mais os promotores de Justiça brasileiros chegam ao consenso de que a conduta irregular do motorista “não pode mais ser considerada natural”. “Mas não é só a questão do álcool ou velocidade. Muitos não correm, mas usam celular, mandam mensagem, o que é mais perigoso. Usam cinto de segurança na frente, mas não usam atrás. É necessário que esse assunto se torne pauta da Justiça”, finalizou.

### **Julgamento**

Na residência onde vive, na Zona Norte do Recife, o técnico em eletrônica Wellington Santos, 42, ainda se emociona ao falar do acidente que tirou a vida da mulher, Aurinete. “Prefiro sempre esquecer, pois a saudade é grande.” O casal tem uma filha de 12 anos, Alba, que também foi atingida no acidente em Boa Viagem. Na quarta e quinta-feira, eles acompanharão o júri popular, no Fórum Rodolfo Aureliano. O réu está em liberdade.

“A expectativa é por justiça. Ele (Alisson) avançou o sinal e provocou o acidente. As imagens da perícia da Polícia Federal comprovam”, afirmou Wellington. O advogado de defesa do réu, Bráulio Lacerda, declarou que irá contestar a tese. “Alisson não foi autor do fato. Vamos provar”, disse.

A defesa pediu à Justiça para usar notebook, datashow, DVDs e pendrives no júri. Bráulio não quis detalhar o que será apresentado. Afirmou ainda que o cliente não daria entrevista à imprensa. Seis testemunhas serão ouvidas, entre elas quatro peritos. “Há 32 questionamentos que serão feitos aos peritos”, contou Lacerda.

Sete jurados, escolhidos por sorteio, decidirão o futuro do empresário. O julgamento acontecerá após a defesa recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Entre as alegações, a de que houve divergências nas perícias que apontaram quem avançou o sinal. Durante as investigações, o Ministério Público pediu apoio da Polícia Federal por discordar de laudos de peritos do Instituto de Criminalística, que chegaram a apontar Wellington como o responsável pela infração - o que foi desmentido pela PF.

<b>Assunto: Acusado de matar auxiliar de enfermagem é julgado no Recife</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pernambuco	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Acusado de matar auxiliar de enfermagem é julgado no Recife**

*Alisson Jerrar é acusado de matar Aurinete Gomes em acidente de carro. Caso aconteceu em 2008 e réu dirigia bêbado e em alta velocidade.*

O acusado de matar a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos vai a julgamento nesta quarta-feira (24), às 9h, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, em Joana Bezerra, área central do Recife. Alisson Jerrar Zacarias dos Santos é acusado pelo homicídio da auxiliar de enfermagem e pela tentativa de homicídio do marido e da filha da vítima em um acidente de carro na Zona Sul da cidade, que aconteceu em dezembro de 2008. Para o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Alisson trafegava em alta velocidade e estava sob o efeito de bebidas alcólicas.

A sessão será presidida pelo juiz Jorge Luiz dos Santos Henrique e o réu vai a júri popular. Alisson Jerrar responde por um homicídio doloso e duas tentativas de homicídio. A denúncia do MPPE aponta que o acusado trafegava em alta velocidade na Avenida Domingos Ferreira, no dia 13 de dezembro de 2008. Ao passar pelo cruzamento com a Rua Ernesto de Paula Santos, o carro colidiu com o veículo de Aurinete, onde estavam também a filha e o marido da vítima. O acusado passou por um exame de alcoolemia e teve resultado positivo para a presença de álcool no sangue.

Para o juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques, a suspeita de o réu estar embriagado e conduzindo o veículo pode indicar de que ele teria agido com dolo eventual. Ou seja, ele tinha consciência da possibilidade de ferir ou matar alguém e aceitou o risco ao dirigir sob efeito do álcool.

Serão ouvidas três testemunhas de acusação, uma delas sendo o marido da vítima. Apenas uma testemunha de defesa está prevista para dar depoimento. A fase de debates entre acusação e defesa pode ter até cinco horas de duração. O representante do MPPE tem uma hora e meia para sustentação oral, assim como os advogados de defesa.

**Assunto: Júri de motorista embriagado que provocou morte em Boa Viagem ocorre nesta quarta**

**Veículo:** folhape.com.br

**Data:** 24/09/2014

**Editoria:**

**Seção:**



## **Júri de motorista embriagado que provocou morte em Boa Viagem ocorre nesta quarta**

*Carro de Alisson Jerrar bateu violentamente no veículo da vítima em 2008*



Réu foi submetido a exame de alcoolemia no local do acidente. Resultado deu positivo

Começa, nesta quarta-feira (24), às 9h, o júri popular de Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, acusado de um homicídio doloso em 2008. Segundo o processo, o homem, que hoje tem 27 anos, dirigia seu veículo bêbado quando bateu no carro da auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos. O caso será julgado pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, através do juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques. A sessão vai acontecer no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife.

Segundo a denúncia feita pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em dezembro daquele ano, o caso aconteceu no cruzamento da avenida Engenheiro Domingos Ferreira com a rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, bairro da Zona Sul da Cidade. Na ocasião, o carro de Alisson estava em alta velocidade quando colidiu violentamente com o veículo onde estavam Aurinete. O réu também será julgado pela tentativa de homicídio de Wellington Lopes Evangelista Santos, marido de Aurinete, e da filha do casal, já que ambos também estavam no automóvel atingido no momento do acidente.

Ainda segundo o MPPE, Alisson foi submetido a um exame de alcoolemia, que deu positivo. Na decisão que determina que o réu vá a júri popular, o juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques explica que a suspeita de embriaguez na condução do veículo pode ser indicativo de que o denunciado teria agido com dolo eventual, na medida em que poderia não só prever que poderia ferir ou matar alguém, como também aceita essa possibilidade como alternativa possível.

Conforme o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), serão ouvidas uma testemunha de defesa e três de acusação, entre elas, o marido de Aurinete. Em seguida, virão as fases de debates – que pode durar até cinco horas –, de pronunciamento do representante do MPPE – com média de uma hora e meia de duração – e de réplica e tréplica.

<b>Assunto: Caso Aurinete será julgado nesta quarta</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Caso Aurinete será julgado nesta quarta**

*Acusado de provocar acidente em 2008 será submetido a júri popular*

Um dos casos mais simbólicos e chocante, resultado da mistura equivocada entre bebida e direção, está perto de sua conclusão. Estas quarta (24) e quinta-feira (25), foram os dias escolhidos para julgamento de Alisson Jerrar, acusado de matar a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes ima dos Santos, 33 anos, um acidente de trânsito que aconteceu na manhã do dia 13 e dezembro de 2008. O réu será submetido a júri popular, que acontece na 2º Vara do Tribunal do Júri do Recife, no fórum da cidade, comandado pelo juiz Jorge Luís dos Santos enriques, com início previsto para as 9h.

De acordo com Wellington Lopes dos Santos, 42 anos, esposo da vítima, que também estava presente no carro no momento do acidente fatal, os seis anos de espera foram dolorosos tanto para a filha do casal, que tinha apenas seis anos quando o fato aconteceu, quanto para sua vida. “Se eu disser que estou bem, estaria mentindo. Nossa família foi destruída pela imprudência de um jovem que estava bêbado”, relatou o homem, que durante o incidente, também ficou gravemente ferido. A menina, que hoje já está com 12 anos, estava presente no momento da tragédia. Um dia antes, a adolescente havia se formado no ABC e, na ocasião, estava sendo levada para a casa dos avôs. “Essa semana ela estava no quarto chorando, olhando para a foto da mãe. Essa é a maior dor, machuca o coração”, relatou Wellington.

No momento do acidente, Alisson Jerrar avançou o semáforo do cruzamento entre a avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, no bairro de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. O trecho é a principal ligação entre zona Oeste e zona Sul da capital pernambucana. Além do crime de homicídio, ele também responde às acusações de tentativas de homicídio doloso contra o marido da vítima fatal e a filha dela. Ao longo desses seis anos, o acusado apelou para todos os procedimentos judiciais, chegando a levar o caso para o Supremo Tribunal Federal (STF), perdendo em todas as instâncias. A decisão do júri popular atendeu uma solicitação do MPPE, que alegou que o rapaz trafegava em alta velocidade e sob efeito de bebida alcoólica. A Polícia Federal concluiu que o rapaz avançou o sinal vermelho numa velocidade de 110 km/h.

<b>Assunto: Acusado de homicídio doloso será julgado nesta quarta</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Acusado de homicídio doloso será julgado nesta quarta

*Alisson Jerrar Zacarias dos Santos é acusado de dirigir embriagado e em alta velocidade*



O acusado por homicídio doloso e outras duas tentativas de homicídio depois de um acidente de trânsito em 2008 vai a júri na manhã desta quarta-feira (24) na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, na Ilha de Joana Bezerra, região central do Recife. Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, o acusado de cometer os crimes, colidiu com o carro em que estava a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos, o marido e a filha da vítima.

De acordo com a denúncia feita pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Alisson estava dirigindo em alta velocidade na Avenida Domingos Ferreira, em Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Ainda segundo a denúncia, quando o acusado passou pelo cruzamento da avenida com a Rua Ernesto de Paula Santos, ele colidiu contra o carro em que estava auxiliar de enfermagem, seu marido, Wellington Lopes Evangelista Santos, e a filha do casal. Alisson passou por teste de alcoolemia, que acusou uso de bebida alcoólica.

O juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques, responsável pelo caso, explicou que a suspeita de embriaguez ao volante leva à noção de que Alisson havia assumido o risco de dano, podendo ferir ou matar alguém, já que não poderia prever o que poderia acontecer. Na sessão do júri, três testemunhas de acusação e uma de defesa serão ouvidas. Entre as testemunhas de acusação, está o marido da vítima. Após as testemunhas serem ouvidas, haverá a fase de debates entre defesa e acusação, o que pode durar até cinco horas. O representante do MPPE terá uma hora e meia para apresentar as razões dos recursos, havendo o mesmo tempo para os advogados de defesa. O MPPE terá uma hora de réplica e a defesa terá o mesmo tempo para a tréplica.

<b>Assunto: Bombeiros e policiais militares fazem ato contra revogação de gratificação nesta quinta</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Bombeiros e policiais militares fazem ato contra revogação de gratificação nesta quinta**

*Protesto será às 14h, na Praça do Derby, em frente à sede da UMB. Gratificação de risco de vida foi revogada por decisão do TJPE na semana passada*

Depois de terem suas gratificações de Policiamento Ostensivo (ou Risco de Vida) suspensas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), bombeiros e policiais militares ativos, inativos e pensionistas realizam ato público nesta quinta (25). O protesto será, às 14h, na Praça do Derby, em frente à sede da União dos Militares do Brasil (UMB), próxima ao Memorial de Medicina.

Os militares já tinham protestado contra a decisão do TJPE na quarta-feira da última semana (17), também na Praça do Derby. Ambos os atos são organizados pela UMB, criada em 2007 e chefiada pelo Coronel João Moura.

O pagamento da gratificação havia sido conquistado pela categoria há um ano, mas a decisão foi revogada pelo Tribunal no último dia 15, alegando que há ilegitimidade em relação à representatividade legal da UMB e que não havia comprovação de que a gratificação era fruto de assembleia da categoria.

Pernambuco possui cerca de 30 mil militares inativos e pensionistas, número que inclui aposentados, reformados e viúvas de militares. A decisão da Justiça previa o pagamento do Risco de Vida em janeiro, mas alguns dos militares só receberam a gratificação em abril ou maio.

<b>Assunto: Só quatro tribunais de Justiça atingiram 100% de eficiência em índice do CNJ</b>	
<b>Veículo:</b> Conjur	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Só quatro tribunais de Justiça atingiram 100% de eficiência em índice do CNJ**

Dos 27 tribunais de Justiça estaduais, apenas quatro conseguiram alcançar 100% de eficiência no IPC-Jus, índice criado pelo Conselho Nacional de Justiça para comparar a produtividade de tribunais do mesmo ramo e com estruturas similares. Os únicos a alcançar o número considerado ideal pelo CNJ foram os tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Acre e Amapá.

A produtividade média da Justiça estadual em 2013, segundo o IPC-Jus, ficou em 79%, seis pontos percentuais a mais que em 2012. Os dados são do relatório Justiça em Número 2014, do Conselho Nacional de Justiça, publicado nesta terça-feira (23/9). Para chegar ao índice ideal de desempenho, o IPC-Jus leva em consideração o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total do tribunal, excluindo-se a despesa com funcionários inativos. Pela metodologia, um tribunal é considerado eficiente quando consegue produzir mais com menos recursos.

De acordo com o CNJ, ter 100% de eficiência não significa que o tribunal atingiu seu máximo de produção e não tenha como aperfeiçoar seu desempenho. “Não significa, por exemplo, que a taxa de 79% de congestionamento aferida no TJ-RJ seja satisfatória, mas sim que, em relação aos demais tribunais e aos seus insumos, o tribunal baixou comparativamente alto quantitativo de processos”, explica o CNJ.

Entre os tribunais de grande porte, os TJs do Rio de Janeiro e do Rio Grande do sul foram os únicos que conseguiram se manter com 100% de eficiência desde que o índice começou a ser calculado, em 2009. O único tribunal de grande porte que nunca conseguiu atingir eficiência máxima é o de Minas Geras. Os tribunais considerados de médio porte foram, para o CNJ, o destaque negativo do índice. De acordo com o relatório, nenhum dos 10 tribunais considerados de médio porte conseguiram eficiência máxima. O que mais se aproximou foi o Tribunal de Justiça de Goiás, com IPC-Jus de 97%. O CNJ destaca também o desempenho dos tribunais do DF e de Santa Catarina, com índice superior a 80%. No grupo, o pior IPC-Jus é da Bahia: apenas 48%.

Nos tribunais de pequeno porte, o TJ-AP e o TJ-AC conseguiram 100% de eficiência, sendo que este último teve eficiência máxima pelo quarto ano seguido. Além deles, se destacaram os tribunais de Sergipe, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso do Sul, todos com mais de 80% de eficiência. Dos tribunais de pequeno porte, o TJ-RR e o TJ-PI tiveram o pior desempenho (55% e 42%, respectivamente).

**Veja a tabela com o índice IPC-Jus de cada tribunal desde 2009:**

<b>Tribunais de Grande Porte - IPC-Jus</b>					
<b>Tribunal</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
TJ-RJ	100%	100%	100%	100%	100%
TJ-RS	100%	100%	100%	100%	100%
TJ-PR	83,5%	94,9%	100%	69,1%	85,7%
TJ-SP	100%	69,4%	83,8%	86,6%	73,9%
TJ-MG	78,7%	76,9%	70,8%	72,3%	73,3%

<b>Tribunais de Médio Porte - IPC-Jus</b>					
<b>Tribunal</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
TJ-GO	82,6%	66,5%	75,3%	86,7%	97,4%
TJ-DF	67,2%	72,7%	77,7%	78,3%	82,2%
TJ-SC	77,2%	69,6%	77,4%	76,8%	81,1%
TJ-PE	64,9%	63%	51,7%	44,4%	79,1%
TJ-PA	100%	82,2%	72,1%	76%	74,4%
TJ-CE	80,4%	52,7%	57,1%	74,3%	70,9%
TJ-ES	68,3%	45,2%	50,7%	48,5%	69,4%
TJ-MA	60,9%	56,1%	77,5%	68,3%	62,9%
TJ-MT	41,7%	33,6%	42,4%	45,3%	62,3%
TJ-BA	68,2%	61,6%	51%	55,4%	47,7%

### Tribunais de Pequeno Porte - IPC-Jus

Tribunal	2009	2010	2011	2012	2013
TJ-AC	89%	100%	100%	100%	100%
TJ-AP	100%	56,2%	75,5%	88,7%	100%
TJ-SE	86%	89,2%	72,8%	74,1%	97,6%
TJ-AM	60,9%	59%	50,1%	73,5%	95,2%
TJ-RO	73,6%	83,2%	95,4%	91,8%	83%
TJ-MS	100%	100%	100%	100%	81,9%
TJ-PB	54,7%	48,5%	67,2%	57,6%	79,3%
TJ-AL	34,7%	73,5%	70,3%	70,4%	72,4%
TJ-RN	100%	71,1%	77,5%	82%	69%
TJ-TO	66,9%	40,6%	56%	55,7%	66,8%
TJ-RR	63%	64,6%	56,1%	69,6%	55,3%
TJ-PI	16,1%	36,4%	28,5%	40,3%	42,1%

<b>Assunto: Posse de Francisco Falcão no STJ</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Jamildo	<b>Data:</b> 24/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



luto na cultura

## Presidente do TJPE lamenta falecimento de Abelardo da Hora

PUBLICADO EM 23/09/2014 ÀS 14:37 POR [MARCELA BALDINO](#) EM [NOTÍCIAS](#)



Frederico Neves e Abelardo da Hora. Foto: Assis Lima/divulgação.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Frederico Neves, lamentou nesta terça-feira (23) o falecimento do escultor, desenhista e ceramista Abelardo da Hora.

“É com profundo pesar que recebo a notícia do falecimento de Abelardo Germano da Hora. Escultor, desenhista, ceramista, gravurista e poeta, pernambucano de grande valor que dedicou a maior parte de seus 90 anos às artes. Sua vasta obra deixa uma marca na história do Estado e uma grande contribuição para a cultura de Pernambuco”.

>> [Morre aos 90 anos o escultor pernambucano Abelardo da Hora](#)

>> [João Paulo lamenta morte de Abelardo da Hora](#)

>> [Morre Abelardo da Hora, o Ariano Suassuna de João Paulo](#)

No dia 13 de agosto deste ano, Abelardo da Hora foi homenageado com a Medalha de Alta Distinção do Judiciário estadual, Grau Cavaleiro, durante a solenidade de comemoração pelos 192 anos do TJPE.

Curtir 8 Tweetar 171

[DEIXE SEU COMENTÁRIO](#)

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) apresentado por **Bartolomea Bueno de Freitas Moura, Eduardo Augusto Pauni Peres, Adalberto de Oliveira Melo, Alberto Nogueira Virgínio, Jorge Américo Pereira de Lira e Alfredo Sérgio Magalhães Lima**, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, em que impugnam o ato que proclamou a eleição do Juiz de Direito Paulo Victor Vasconcelos de Almeida para compor o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Alegam que o procedimento adotado pelo Pleno do Tribunal para eleição está elivido de vícios e nulidades, que foram ignorados em sessão, no intuito de beneficiar o candidato eleito.

Informam que, após a primeira rodada de votações, proclamou-se o resultado de empate entre os Juizes Paulo Victor Vasconcelos e Maria Auri Alexandre Ribeiro, cada um com 22 votos.

Acrescentam que, em razão do empate, o Presidente do Tribunal Pleno propôs a realização de sucessivas votações até que um dos candidatos recebesse a maioria absoluta dos votos. Aduzem que foi levantada em plenário a questão da vantagem por antiguidade, ofuscada por sucessivas discussões quanto à validade de alguns votos. Primeiro foi questionado que os escrutinadores, em duas oportunidades, ao lerem o conteúdo das cédulas de votação, pronunciaram "Juiz Paulo", nome comum a 5 juizes candidatos cujo prenome é Paulo. Após, em reunião não autorizada, sequer fiscalizada, percebeu-se que em uma das cédulas constava o nome "Aubry" e não "Auri". Simile-se que o Juiz Aubry de Lima Barros Filho compunha, também, a lista de magistrados elegíveis.

Em razão do impasse, foi proposta uma rodada de votação para que o colegiado decidisse acerca da real intenção do voto da cédula em que constava o nome "Aubry".

1 de 5 09/09/2014 15:54

     1 / 5 

### [CNI suspende posse do desembargador Paulo Victor no TRE](#) from [Jamildo Melo](#)

 Conselho Nacional de Justiça  
Processo Judicial Eletrônico

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0005169-07.2014.2.00.0000 em 29/08/2014 17:01:40 e assinado por:  
- CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA

     1 / 14 

### [Veja a petição Inicial do procedimento CNI no TRE/PE](#) from [Jamildo Melo](#)

